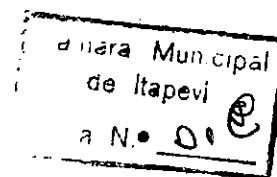


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 010/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011

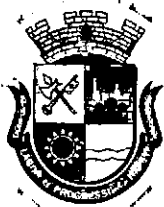
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: Concede o título de Cidadã Itapeviense a senhora Giovanna Zonta.

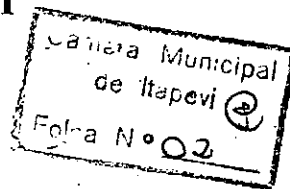
Autores: Marcos Ferreira Godoy (PV) e Luciano de Oliveira Farias (PV).

DECRETO 001/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2011

“Concede o título de Cidadão Itapeviense a Senhora Giovanna Zonta”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Luciano de Oliveira Farias, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art.º 1 - Fica concedido a Senhora Giovanna Zonta o Título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art.º 2 - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art.º 3 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de Fevereiro de 2011.

Marcos Godoy
Vereador “Teco” PV

Luciano de Oliveira Farias
Vereador “Bolor” PV
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

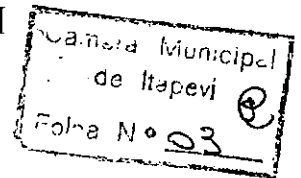




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

BREVE HISTÓRICO

Desembarcou no Brasil em 1980, na cidade de Salvador (BA), onde atuou em diversas comunidades carentes, por mais de seis meses. Transferiu-se para o município de Jandira, em setembro de 1980, vinda trabalhar na Comunidade Eclesial de Base (CEB'S) de Vila Analândia, hoje Comunidade de Santana, pertencente à Paróquia do Sagrado Coração.

No início de seu trabalho, atuou como catequista, dando formação inicial as crianças e adolescentes. Também atuou na Pastoral da Saúde, e também na pastoral operária. Em 1983, fundou a Casa Azul, e incentivou junto com a comunidade a criação do Clube de Mães, grupo que dava orientações sobre diversos temas, entre elas saúde, alfabetização entre outras ações, as mães e mulheres que freqüentavam a Casa Azul.

Na época ajudou a fundar o projeto Compra Comunitária, onde juntos a comunidade comprava gêneros de primeira necessidade na Central de Abastecimento de São Paulo (CEAGESP). Preocupada com a educação inclusiva em especial aos jovens e adultos, criou o projeto de alfabetização, que mais tarde tornou-se o Centro de Educação Liberdade e Vida (CEPLIV).

Uma das grandes vitórias, das lutas encampadas pela comunidade de Analândia foi à instalação do Posto de Saúde, local hoje de importância impar para saúde da população daquela região. Apesar de atuar hoje na cidade de Itapevi, na Comunidade São Sebastião e Núcleo Comunitário Betânia, no Jardim Briquet, Giovanna reside no município de Jandira, mas vive em Itapevi sendo um referência comunitária, a muitas famílias. Com desprendimento pessoal, colocou-se a disposição na ajuda para mudar algumas realidades dos mais carentes e marginalizados. A irmã Giovanna como é conhecida está a oito anos fazendo um trabalho assistencial nos bairros da Chácara Santa Cecília, Bela Vista e Jardim Briquet, na instituição Núcleo Betânia ela atende 150 famílias no programa do leite, 50 idosos do grupo Diamante e 60 crianças no projeto de capoeira.

Hoje Giovanna está de partida para sua terra: Itália e nada mais justo do que o povo de Itapevi, na pessoa dos vereadores que compõe a Câmara Municipal prestarem-lhe essa singela, mas importante homenagem oferecendo-lhe o Título de Cidadã Itapeviense, a mais alta comenda dada pelo município às pessoas que contribuem para um município melhor para todos os Itapevienses.

Marcos Godoy
Vereador "Teco" PV

Luciano de Oliveira Farias
Vereador "Bolor" PV

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDAO

Carteira Municipal
de Itapevi
Folha N.º 04

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/ 2011**, foi autuado e registrado como processo numero **010/2011**.

Itapevi, 14 de fevereiro de 2.011.

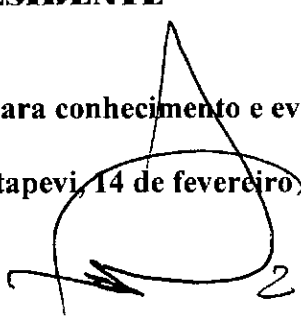
Maria Cláudia Maia Costa
Escritária
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 14 de fevereiro de 2.011.



Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia **15/02/2011**, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

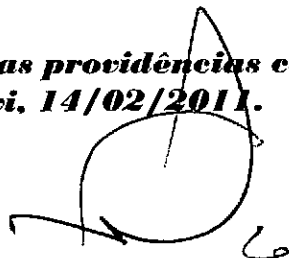
Itapevi, 14 de fevereiro de 2011


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 14 de fevereiro de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

***Para as providências cabíveis.
Itapevi, 14/02/2011.***



Fernando Teodoro Alves
Diretor

CERTIDAO.

Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** no “**EXPEDIENTE**” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia **15 de fevereiro de 2.011.**

Maria Claudia Maia Costa
Escriturária
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Maria Claudia Maia Costa
Escriturário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no
EXPEDIENTE.

Itapevi, 15 de fevereiro de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Escriturária
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Maria Claudia Maia Costa
Escriturário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
001/2011.**

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

Itapevi, 15/02/2011.

Luciano de Oliveira Farias
Luciano de Oliveira Farias
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 /2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

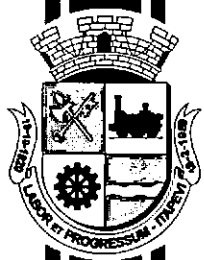
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Marcelo Godoy, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

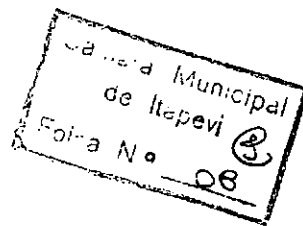
Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede à Sra. Giovanna Zonta o Título de Cidadão Itapeviense, por reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

II – VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles², Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

III – DECISÃO

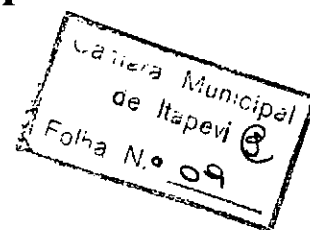
¹ CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

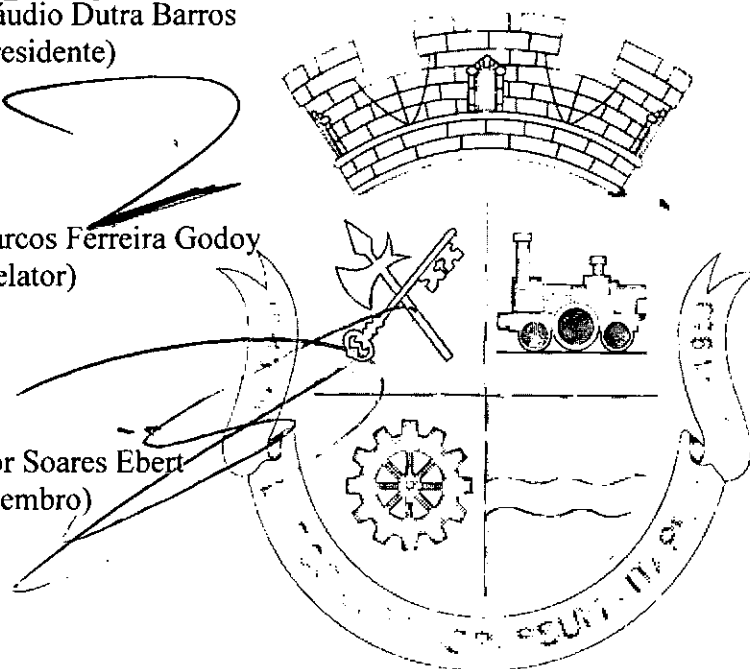
É o parecer.

Itapevi, 22 de fevereiro de 2011

Cláudio Dutra Barros
(Presidente)

Marcos Ferreira Godoy
(Relator)

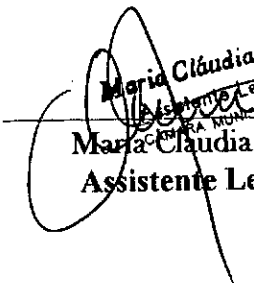
Igor Soares Ebert
(Membro)



CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 10

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 22 de fevereiro de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
001 /2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 22 / fevereiro / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 22/02/11

Itapevi, 22 de fevereiro de _____.

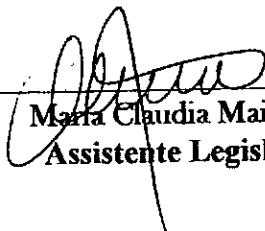

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Ca. Municipal
de Itapevi
Folha N.º 11

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/11, foi
aprovado, conforme ficha de votação nominal que
ora se junta aos autos.

Itapevi, 22 de fevereiro de 2011.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 12

projeto 003/2011

Data: 22.10.2011

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	1
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	003 / 2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	1
MOÇÃO	Nº	1
REQUERIMENTO	Nº	1

VOTO DOS VEREADORES

DISC.	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/> ADILSON PERES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> IGOR SOARES EBÉRT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

11

0

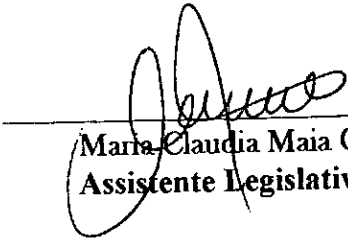
02

Secretário

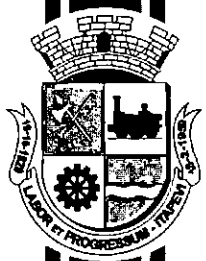
JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
001, de 22, de fevereiro, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, 22 de fevereiro de 2011.



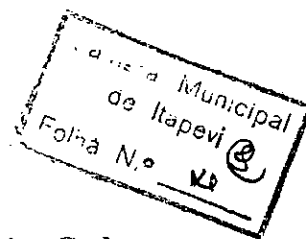
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2011



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV) e Luciano de Oliveira Farias (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEVIENSE À SENHORA GIOVANNA ZONTA”

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Giovanna Zonta, o título de Cidadã Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

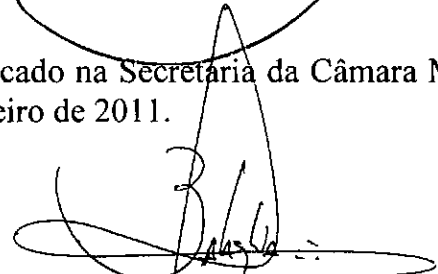
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de fevereiro de 2011.


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente


FLÁUDIO AZEVEDO LIMA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo